



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 20 ao Projeto de Resolução nº 01/2022 que altera artigos da Resolução nº 06/2017 que "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

Art.1º - O art. 37 da Resolução nº 06/2017 terá acrescido o §4º:

§4º - As reuniões das Comissões não poderão coincidir com o dia das reuniões da Câmara, devendo as mesmas ser realizadas com antecedência mínima de 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Redação alterada para que as reuniões das comissões sejam realizadas com o tempo mínimo suficiente para as discussões e os debates, quanto para que o setor administrativo da Câmara cumpra os procedimentos regimentais preparatórios para as reuniões.

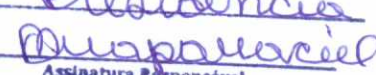
Dessa forma a alteração proporcionará mais organização no tramite das proposições apresentadas.

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2022.


Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora



Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0147. Data entrada 18/02/22
Horário 11:05 Data saída ____/____/____
Destino Presidência

Assinatura Responsável